

REGULAMENTO

Apoio aos estrangeiros e imigrantes ao Curso de Formação Profissional

- I. Entidade promotora do concurso:** Alta Autoridade para a Imigração, AAI.
- II. Enquadramento:** Projeto *Coop4Int – Strengthening Migrant Integration through cooperation between Portugal and Cabo Verde*¹, implementado pelo Alto Comissariado para as Migrações de Portugal (ACM), a Alta Autoridade para a Imigração, o Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB). O projeto *Coop4Int* tem o apoio financeiro da União Europeia, contratualizado pelo ICMPD através da *Migration Partnership Facility*.
- III. Entidade Formadora do Curso:** Centro de Emprego e Formação Profissional da Praia.
- IV. Entidade Financiadora:** Projeto Coop4Int/Alta Autoridade para a Imigração.
- V. Público Alvo:.** Estrangeiros, imigrantes residentes em Cabo Verde e seus descendentes, do sexo masculino e Feminino.
- VI.**
 - 1. Informações sobre o Curso:**
 - a. Curso de Formação Profissional: Nível III - Instalações Elétricas, Infraestruturas e Telecomunicações
 - b. Duração da formação: 9 meses, de junho de 2022 a fevereiro 2023
 - c. Carga horária: 990h00
 - d. Local de formação: Centro de Emprego e Formação Profissional da Praia – CEFP.
 - e. Horário da formação: 8h30 – 12h30 ou 14h00 – 18h00 (a confirmar)
 - f. Estágio: obrigatório curricular (prática no mercado de trabalho).
 - g. Nº de vagas: 12 participantes

¹ *Coop4Int* - Reforço da Integração de Migrantes através da Cooperação entre Portugal e Cabo Verde.

2. Requisitos/ Perfil do/a candidato/a:

1. O/A candidato/a deve ter o seguinte perfil:
 - a. Escolaridade mínima 8ºano;
 - b. Ter a idade mínima de 18 anos;
 - c. Ter conhecimento da língua portuguesa e língua cabo-verdiana;
 - d. Sentido de responsabilidade e disponibilidade para participação na assídua na formação profissional;
 - e. Proactivo e com espírito de iniciativa;
 - f. Ter interesse, motivação e interesse em trabalhar na área de formação solicitada;
 - g. Ter disponibilidade para participação no estágio curricular;
 - h. Facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
 - i. Capacidade e gosto pela aprendizagem constante;
 - j. Espírito de cooperação e capacidade para resolver problemas e imprevistos.

2. O candidato deve estar disponível para:
 - a. Cumprir com as exigências, estabelecidas pelo IEFP/CEFPP.
 - b. Ter condições para se deslocar por conta própria até ao local da Formação;

3. Apresentação de Candidaturas

3.1 Forma de apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas da seguinte forma:

- a. Uma Carta de candidatura confirmando o interesse e a disponibilidade para participar na formação profissional segundo o modelo apresentado no anexo I do regulamento;

- b. As candidaturas devem ser entregues de forma presencial nos postos de atendimento da Alta Autoridade para a Imigração, sito em Achada de Santo António, atrás do BCA, ou enviadas através do email da AAI – aai@gov.cv

- c. Os candidatos, após submissão de candidaturas, serão contactados por telefone, e /ou email, devendo os mesmos guardar o correspondente comprovativo da sua candidatura.

4. Prazo para apresentação de candidaturas:

O prazo limite é até às 16h00 do dia 16 de maio de 2022. As candidaturas podem ser submetidas a contar do 1º dia da publicação do presente regulamento no site <https://aai.gov.cv>

5. Documentos a apresentar:

5.1. No ato de candidatura os candidatos devem apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos e informações comprovativos da titularidade dos requisitos exigidos:

Documentos obrigatórios

- a. Carta de candidatura, segundo o modelo apresentado no anexo I do regulamento;
- b. Fotocópia do documento de identificação válido (Bilhete de identidade, Cartão Nacional de Identificação ou Passaporte)
- c. Autorização de Residência - AR, ou comprovativo de submissão de AR.
- d. Fotocópia do certificado de habilitações literárias
- e. Fotocópia de certificado de equivalência, se aplicável
- f. Cartão Internacional de Vacina de Covid- 19
- g. Declaração de NIF.

Documentos facultativos

- h. Comprovativos de Experiência Profissional;
- i. Outros documentos (que o candidato considere) relevantes.

6. Só serão consideradas as candidaturas cujos:

- a. Processos sejam entregues dentro do prazo estabelecido no regulamento do concurso e conforme indicado no regulamento;
- b. Processos de candidatura contenham todos os documentos exigidos e/ou identificados no concurso;
- c. Perfis e habilitações que se adequem ao definido no presente regulamento;
- d. Processos que não suscitem dúvidas quanto à autenticidade dos documentos.

7. Metodologia de seleção

A seleção será feita por concurso, que abarcará as seguintes fases e ponderações:

1ª Fase – Carácter eliminatório - Triagem documental detalhada, em conformidade com os requisitos enunciados.

2ª Fase – Carácter eliminatório – Entrevista individual.

8. Critérios de classificação preferencial

No presente concurso externo, em situações de igualdade de valoração, têm preferência, na ordenação final, os candidatos que tenham experiência profissional na área solicitada, se encontrem em situação de maior vulnerabilidade. Será valorizado o equilíbrio em termos de género e de representação das diferentes nacionalidades.

9. Comunicação dos resultados

1. Os candidatos selecionados para a fase da entrevista receberão uma comunicação com informações da data, hora, local e orientações para a entrevista de seleção, caso couber, e quaisquer outras informações pertinentes;
2. Todos os candidatos receberão uma mensagem por telefone e/ou email comunicando os resultados do concurso.

10. Informações gerais

1. Para informação e esclarecimentos relativos a este concurso, o candidato pode contactar a AAI, IP, através de telefone – 3338000, e endereço de correio eletrónico aai@gov.cv.
2. O candidato selecionado será contactado via email e telefone/telemóvel;
3. A AAI não se responsabiliza pelos problemas de comunicação que não são da sua responsabilidade (telefone desligado, inacessível, número ou endereço de email errado);

Praia, 6 de maio de 2022



Anexo I

Modelo de Carta de Candidatura

À

Alta Autoridade para a Imigração

Assunto: Apresentação de Candidatura / Formação Profissional

(Nome) _____, nascido/a em
____/____/____, local de nascimento _____, nacionalidade
_____, residente em _____, endereço de email / correio
eletrónico: _____, telefone(s) n.º(s) _____,

vem apresentar a sua candidatura para obtenção de financiamento para acesso ao Curso de
Formação Profissional - Instalações Elétricas, Infraestruturas e Telecomunicações a
realizar no CEFP – Praia, de junho 2022 a fevereiro de 2023, no CEFP – Praia, no horário
8h30 – 12h30 _____, ou 14h00 – 18h00 _____.

Apresento, em anexo, os documentos exigidos.

O/A Candidato/a
